



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Rua João Cipriano, 750 - Centro - Fone: 265-1214

CEP 29.920

RIO BANANAL

ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 022/89



"DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL POR UNANIMIDADE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Os trabalhos de coordenação da Elaboração da Lei Orgânica do Município de Rio Bananal, será executado pelo Superintendente Geral da Câmara, Professor Ademir Luiz Pereira Rosa.

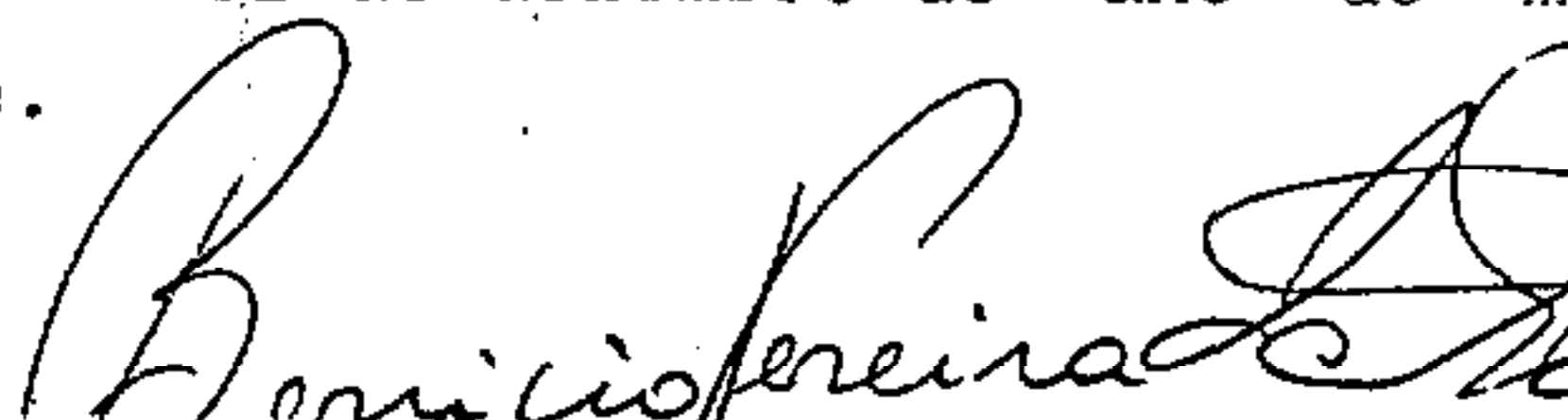
Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Organizante autorizado a atender as despesas que forem necessárias ao desempenho dos trabalhos com a elaboração da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

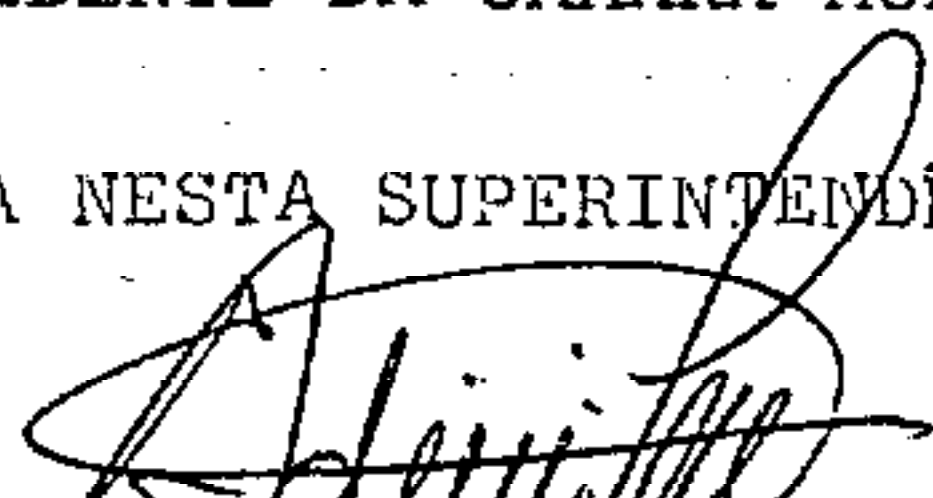
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

  
BENÍCIO PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



REGISTRADO E PUBLICADA NESTA SUPERINTENDÊNCIA, DATA SUPRA.

  
ADEMIR LUIZ PEREIRA ROSA